

Protocolo Administrativo nº 787-2022

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro e ainda da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 787-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Deferir, por imperiosa necessidade de serviço, o pedido de marcação de férias e conversão em pecúnia à Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao exercício 2021, ficando o pagamento do abono condicionado às disponibilidades orçamentária e financeira, na forma a seguir:

- 1º período do exercício de 2021: de 18/04 a 17/05/2022, com gozo efetivo de 18/04 a 07/05/2022, e conversão do terço final em pecúnia (08/05 a 17/05/2022);

- 2º período do exercício de 2021: de 22/08 a 20/09/2022, com gozo efetivo de 01/09 a 20/09/2022, e conversão do terço inicial em pecúnia (22/08 a 31/08/2022).

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)